

PUBLICADO EM
PUBLICADO EM
28/10/05
DECRETO Nº 031/2005

“Constitui e nomeia os membros do Conselho de Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família de Munhoz MG”

O Prefeito Municipal de Munhoz MG, DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Conselho de Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família,

DECRETA:

Art.1º - Fica Constituído o CONSELHO DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL do Programa BOLSA FAMÍLIA do município de Munhoz MG, composto por 08 membros, paritariamente entre o poder público e a sociedade civil.

Art.2º - Ficam nomeados para compor o Conselho constituído no “caput”, os seguintes membros:

Representantes do poder público:

-TATIANE BARBOSA, portadora do RG Nº 13876425/MG, representante da área da saúde do município;

Praça José Teodoro Serafim, 400 – Centro – Fone (0xx35)3466-1221 – 3466-1393

Email: prefeituramunhoz@hotmail.com

Cep: 37.620-000 – Munhoz - MG

-IVAN LUIZ BAIÃO, portador do RG N° 22880712-8/MG, representante do Conselho de Alimentação municipal;

-TOSSIE INOUE BANNAI, portador do RG N° 4992973/SP, representante do Conselho Tutelar;

-BENEDITA DE CÁSSIA DE GODOI, portador do RG N° 29029636-5/SP, representante da área de educação do município.

Representantes da Sociedade Civil do município de Munhoz MG:

- SILVIA DONIZETE GARCIA DO PARAÍSO, portador do RG N° 26234532-8/MG

-LUCIANE NATALINA CÉZAR, portador do RG N° M-8.824372/MG;

-MISAEAL JACÓ GOMES, portador do RG N° MG-1495152 e

-SEBASTIÃO MAGALHÃES BRANDÃO, portador do RG N° M-5.439.478/MG

Suplentes: ETORE APARECIDO DE OLIVEIRA, GILSON ROBERTO DE GODOI, JURACI MUNIZ BUENO, ALAN RICHARD ROCHA, MARISTELA NUNES SIQUEIRA, CESAR EDUARDO MARTUTI, MARIA APARECIDA DA COSTA e MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA.

Art.3° - A duração do mandato dos membros nomeados no artigo anterior é de dois anos admitida a recondução.

Art.4° - As atribuições do Conselho criado no "caput" são as elencadas no Art.31 do Decreto Federal n° 5.209/2004 que regulamentou a Lei Federal n° 10.836/2004.

Praça José Teodoro Serafim, 400 – Centro – Fone (0xx35)3466-1221 – 3466-1393

Email: prefeituramunhoz@hotmail.com

Cep: 37.620-000 – Munhoz - MG

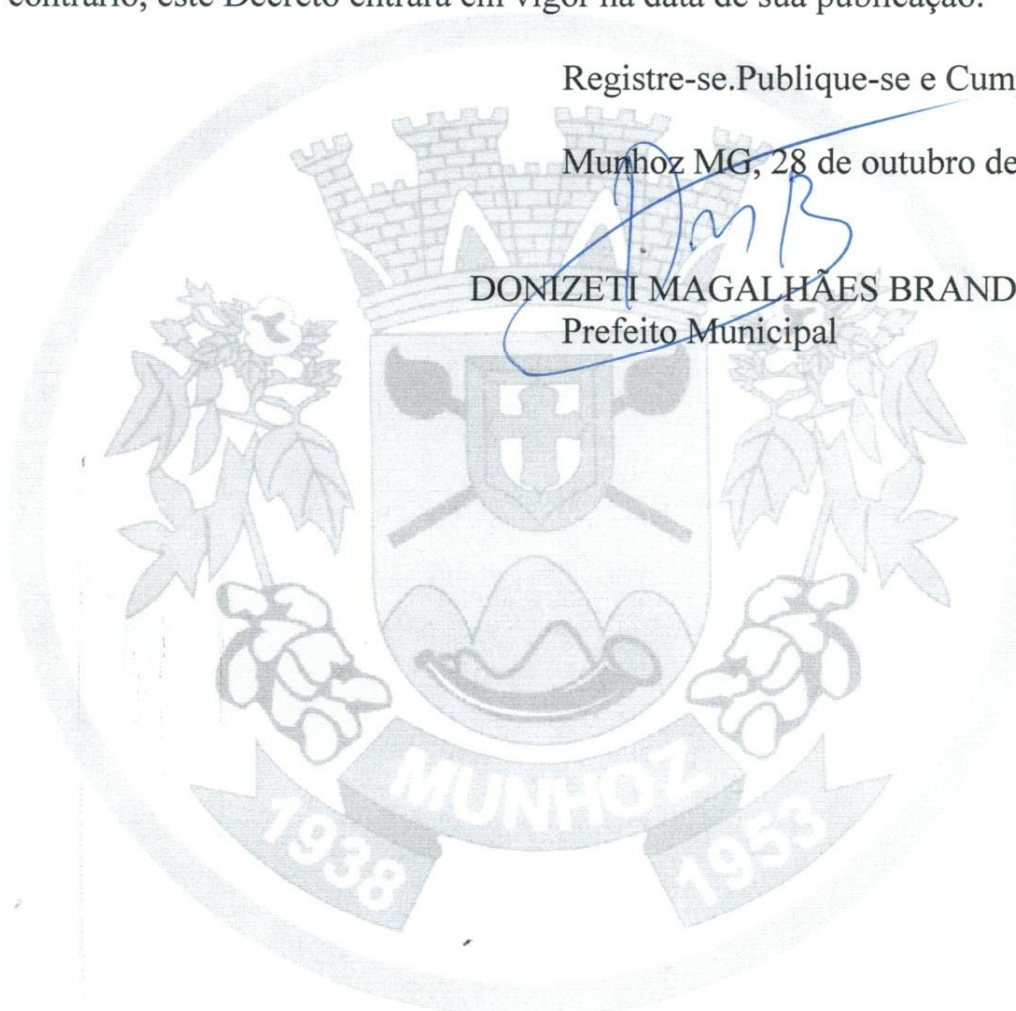
Art.5º - Nos termos do Parágrafo único do Art.9º da Lei Federal nº 10.836/2004, os membros do Conselho constituído no “caput”, não serão remunerados de nenhuma forma, sendo sua função, considerada “serviço público relevante”.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Munhoz MG, 28 de outubro de 2005.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal



Praça José Teodoro Serafim, 400 – Centro – Fone (0xx35)3466-1221 – 3466-1393
Email: prefeituramunhoz@hotmail.com
Cep: 37.620-000 – Munhoz - MG